



# ***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 190, § 3º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital convocatório, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, que a 112ª Sessão Ordinária Itinerante, será realizada no dia 25 de março de 2024, às 18h, no Colégio Geraldo José de Oliveira, Povoado de Santana, Município de Riacho de Santana-Bahia, em caráter deliberativo, com a seguinte ordem do Dia: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, de iniciativa do vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que “Institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências.”; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 579, de 23 de fevereiro de 2024, de iniciativa do vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação de Capoeira Desportiva e Cultural Grupo Mestre Valdeci Antônio da Rocha (Dede)”. Deliberação dos requerimentos de uso da palavra na Tribuna Livre, protocolada pelos cidadãos: Sr. Sebastião Rocha de Oliveira, Sr. Geraldo Rocha de Oliveira e Sr. Alcides Cardoso Coutinho Neto.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara